



LEI Nº 4.702, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a Lei Municipal nº 4.207 de 19 de dezembro de 2017 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021", a Lei 4.481 de 29 de julho de 2019 que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2020", e a Lei 4.535 de 17 de dezembro de 2019, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2020, para abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Autarquia Municipal - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

O Povo de Três Pontas- MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Autarquia Municipal SAAE para o exercício de 2020, Lei Municipal nº 4.535 de 17 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 250.500,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais), de acordo com o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Unidade	01	Administração Geral	
Função	17	Saneamento	
Sub-função	122	Administração Geral	
Programa	0052	Administração Geral	
Projeto	7.001	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	
Conta Econ.	449052	Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
TOTAL			19.000,00

Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Unidade	01	Administração Geral	
Função	17	Saneamento	
Sub-função	122	Administração Geral	
Programa	0052	Administração Geral	
Atividade	8.002	Manutenção dos Serviços Administrativos	
Conta Econ.	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00
TOTAL			38.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

CNPJ: 18.245.167/0001-88

Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Unidade	01	Administração Geral	
Função	17	Saneamento	
Sub-função	122	Administração Geral	
Programa	0052	Administração Geral	
Atividade	8.002	Manutenção dos Serviços Administrativos	
Conta Econ.	339033	Passagens e Despesas com Locomoção	600,00
TOTAL			600,00

Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Unidade	02	Sistema de Água	
Função	17	Saneamento	
Sub-função	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0611	Saneamento Básico Urbano	
Atividade	8.005	Operação e Manutenção do Sistema de Água	
Conta Econ.	339030	Material de Consumo	94.100,00
TOTAL			94.100,00

Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Unidade	02	Sistema de Água	
Função	17	Saneamento	
Sub-função	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0611	Saneamento Básico Urbano	
Atividade	8.005	Operação e Manutenção do Sistema de Água	
Conta Econ.	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.000,00
TOTAL			57.000,00

Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Unidade	03	Sistema de Esgoto	
Função	17	Saneamento	
Sub-função	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0611	Saneamento Básico Urbano	
Atividade	8.007	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

CNPJ: 18.245.167/0001-88

Conta Econ.	339030	Material de Consumo	41.800,00
TOTAL			41.800,00

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a anulação de dotações orçamentárias do orçamento vigente da Autarquia Municipal SAAE, no valor de R\$250.500,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais), conforme art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Unidade	01	Administração Geral	
Função	17	Saneamento	
Sub-função	122	Administração Geral	
Programa	0052	Administração Geral	
Atividade	8.001	Manutenção dos Serviços Administrativos - Pessoal	
Conta Econ.	319005	Outros Benefícios Previdenciários	40.000,00
TOTAL			40.000,00

Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Unidade	01	Administração Geral	
Função	17	Saneamento	
Sub-função	122	Administração Geral	
Programa	0052	Administração Geral	
Atividade	8.001	Manutenção dos Serviços Administrativos - Pessoal	
Conta Econ.	339197	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	55.400,00
TOTAL			55.400,00

Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Unidade	02	Sistema de Água	
Função	17	Saneamento	
Sub-função	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0611	Saneamento Básico Urbano	
Atividade	8.004	Operação e Manut. do Sistema de Água - Pessoal	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

CNPJ: 18.245.167/0001-88

Conta Econ.	319005	Outros Benefícios Previdenciários	40.000,00
TOTAL			40.000,00

Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Unidade	02	Sistema de Água	
Função	17	Saneamento	
Sub-função	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0611	Saneamento Básico Urbano	
Atividade	8.004	Operação e Manutenção do Sistema de Água - Pessoal	
Conta Econ.	339197	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	55.200,00
TOTAL			55.200,00

Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Unidade	03	Sistema de Esgoto	
Função	17	Saneamento	
Sub-função	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0611	Saneamento Básico Urbano	
Atividade	8.006	Operação e Manutenção Sistema de Esgoto - Pessoal	
Conta Econ.	319005	Outros Benefícios Previdenciários	40.000,00
TOTAL			40.000,00

Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Unidade	03	Sistema de Esgoto	
Função	17	Saneamento	
Sub-função	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0611	Saneamento Básico Urbano	
Atividade	8.006	Operação e Manutenção Sistema de Esgoto - Pessoal	
Conta Econ.	339197	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	19.900,00
TOTAL			19.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

CNPJ: 18.245.167/0001-88

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas/MG, 27 de outubro de 2020.

Marcelo Chaves Garcia

Prefeito Municipal

Yves Duarte Tavares

Procurador-Geral